



CONVOCAÇÃO SEGUNDA CHAMADA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES - CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

Os candidatos abaixo listados estão convocados para matrículas para as vagas remanescentes da chamada inicial do processo seletivo 01/2018 conforme edital IFSP n 744, de 02 de outubro de 2017.

Os convocados deverão comparecer ao IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2017, das 14h30 as 19h30, munidos da documentação exigida (originais e cópias). A matrícula de alunos menores de idade deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis e, conforme orientações do Edital nº 744 de 02/10/2017, deverão apresentar a original e a cópia de documento de identificação com foto.

Confira no ANEXO I a documentação exigida para realizar a matrícula, assim como a documentação necessária para a matrícula das vagas reservadas. A documentação a ser apresentada corresponde ao seu respectivo campo ou ao campo “Inscrito para” quando o mesmo se encontrar preenchido.

CURSO	TÉCNICO	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	EM
ADMINISTRAÇÃO			

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome
00000024460-5	Ulisses Azevedo Gonçalves
0000039995-9	IGOR LOPES RODRIGUES
0000038860-5	Ruth Siqueira Antonio
0000017081-5	graziele dos santos azeve
0000047473-0	Bruna Batista da Silva Se
0000041687-1	PATRICIA FARIAS MICHAEL M



RESERVAS

L1		Inscrito para
0000043228-5	Edilene Fernanda Silva de	
0000023504-3	Jackeline da Silva	
L2		
0000047548-9	Mayara Silva	
0000026336-0	Getúlio Ferreira Lopes	
L3		
0000029343-0	Matheus Ferreira Rosa	
0000026693-4	Thiago Santos Garcia	
L4		
0000030332-1	Victor campos farias	
0000024941-4	Amanda vitória de moraes	
L5		
0000033881-9	Juliana dos Santos Badega	L1
0000045358-0	Barbara Cristina Barros M	L1
L7		
0000043943-7	Valéria de Sousa Serafim	L2
L8		
0000040323-8	wellington de jesus moura	L4

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM LOGÍSTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome
0000017248-0	Diogo Martinez Jacobs
0000028164-5	TALISSA MAUANA DE SOUZA C
0000024494-6	Lais Correa da Silva
0000017786-1	GUSTAVO XAVIER MARTINS
0000016026-5	Felipe Ferreira de Sousa



RESERVAS

L1		Inscrito para
0000046647-0	Guilherme Barros da Anunc	
0000046990-0	Gracieli Martins Gonçalves	
0000025024-6	Lucas de Melo Nakamura	L3
L2		
0000021253-0	Alice Ramos Santos	
0000039569-1	marcos roberto alves da s	
L3		
0000045587-0	Nicolas Brito Pereira da	AMPLA
0000025508-2	Fernanda Donegá Martins	AMPLA
0000021228-1	Rafaella Karklis Castor	AMPLA
L5		
0000028964-3	EDUARDA MAGALHAES DE SOUZ	L1
L6		
0000037141-0	Emilly Maíra de Araújo Be	AMPLA
L7		
0000047286-1	Manuella Martins Cruz	L2
L8		
0000018629-9	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	AMPLA

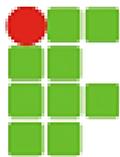
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM REDES

AMPLA CONCORRENCIA

Inscrição	Nome
0000023336-1	Isabella Ribeiro Rigue
0000047589-0	Vinicius Carvalho Sales d

RESERVAS

L3		Inscrito para
0000039623-1	Bruno de Souza Santos	
L4		
0000044116-8	Manuela de Lara Carlos	
L7		
0000044641-3	Giovanna Eraclide	L2



ANEXO I – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos necessários para efetivar a matrícula devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência. A falta de algum dos documentos listados abaixo inviabiliza a matrícula.

Ensino técnico integrado ao ensino médio:

1. a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
2. b) Certidão de nascimento ou de casamento;
3. c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros; 4. d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
5. e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
6. f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
7. g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
8. h) Comprovante de endereço atualizado.

Ensino técnico concomitante:

1. a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III do Edital nº 744 de 02/10/2017;
2. b) Certidão de nascimento ou de casamento;
3. c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
4. d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
5. e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
6. f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO / PIRITUBA

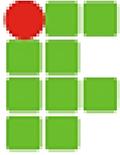
7. g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
8. h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso; 9. i) Comprovante de endereço atualizado. Ensino técnico subsequente:
1. a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
 2. b) Certidão de nascimento ou de casamento;
 3. c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
 4. d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
 5. e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
 6. f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
 7. g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
 8. h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
 9. i) Comprovante de endereço atualizado.

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

ATENÇÃO: Verificar a documentação necessária para cada reserva de vaga conforme informações fornecidas no item 5.2 do Edital nº 744 de 02/10/2017.

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Cursos Integrados – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III do Edital nº 744 de 02/10/2017;



b) Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, integralmente, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III do Edital nº 744 de 02/10/2017;

c) Cursos Subsequentes - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III do Edital nº 744 de 02/10/2017.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de **todos os membros da família** e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

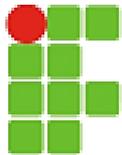
TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques*;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses*, pelo menos.

*Conforme Edital nº 744 de 02/10/2017 no item 5.2 os comprovantes referem-se aos três meses anteriores ao período de inscrição no processo seletivo, quer seja, os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2017.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

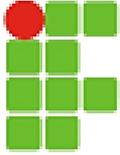
- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;



OBSERVAÇÕES - A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento: a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2017; b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante. - Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. - E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal. - A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica. - Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.